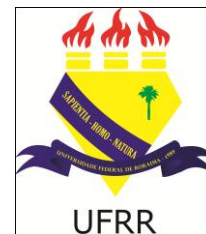




UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 006/2014-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.002917/2013-21,

DECIDE:

Art. 1º. Encaminhar o processo supracitado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer (fls. 390/391).

Art. 2º. Após os procedimentos, devolver, em até 05 (cinco) dias úteis, o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR